



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de agosto de 2020.

De: DDI/Protocolo

Para: Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 4806/2020

Proposição: Emenda nº 35/2020

Autoria: Davi Esmael

Co-Autor(es):

Wanderson Marinho, Leonil,

Ementa: Revoga o §2º do art. 1º da Lei Nº 9.659, de 11 de agosto de 2020, que trata da Essencialidade das Igrejas e dos templos de qualquer culto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar

Ação realizada: Seguir Normalmente

Próxima Fase: Análise Preliminar

Saul Siqueira Dias
Diretor Depto Documentação e Informação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> sob o identificador 31003200390037003400360036003A005400